

DEVEMOS PAGAR TODA CONTA SOZINHOS?

Ler é saber!

Dentre as relações desiguais que existe em variedade e qualidade no Brasil, uma das que tem sobressaído na última década é a carga de responsabilidades que cai sobre o empresariado. Isso se deve em grande medida ao papel fiscalizatório do governo sobre esta classe. Muitas leis foram criadas, baixadas muitas vezes de modo excepcional por meio de medidas provisórias, pelo poder executivo, o principal alvo da classe empresarial.

Nesse tempo, dentre as inúmeras medidas criadas para criminalizar qualquer erro ou desvio da ação empresarial, podemos citar: lei dos crimes contra a ordem tributária, econômica e das relações de consumo; lei contra os crimes de imprensa; lei dos crimes contra o sistema financeiro nacional; lei dos crimes contra o meio ambiente; lei dos crimes de lavagem de dinheiro; lei dos crimes relativos às armas de fogo; e, por fim, a lei dos crimes alimentares.

Com tantos dispositivos legais criados com intuito de apertar a vigilância sobre a atividade empresarial, fica a pergunta: seria ela tão criminosa, por tanto tempo negligenciada, e que só nos últimos anos mereceu atenção devida? Será o empresariado responsável pelo descalabro social que está o Brasil até hoje? A perceber por tantos escândalos vindos da classe política, vê-se que a situação não é bem esta.

Responsável fundamental pela formação e acumulação de riqueza em nosso país, a classe empresarial recebe muito mais cobranças que favorecimentos — como sugerem alguns — dos poderes governamentais. Seja no campo, com

o agronegócio, seja nas atividades industriais, a classe que mais contribuiu para o fortalecimento da nação, inclusive no mercado exterior, recebe em troca apenas desconfiança e mais tributos a pagar.

Entre as mais injustiçadas estão as pequenas e médias empresas. É incontestável que a maior parte dos empregos com carteira assinada existentes no país está concentrada neste setor empresarial. No entanto, a carga tributária que recai sobre as pequenas e médias indústrias é descomunal.

Para se falar de apenas alguns destes tributos: Imposto sobre o Patrimônio e a Renda; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Ele Relativos; Impostos sobre a Produção e Circulação (IPI e ICMS); Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Programa de Investimento Social (PIS); Contribuição Social (COFINS); Contribuição da Previdência Social; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentre tantos outros.

Como é possível um empresário de pequeno porte, que reconhecidamente trabalha com uma margem estreitíssima de lucro, pode sobreviver a uma avalanche tributária como esta? Será que os homens de governo não entendem que, quebrando este elo da corrente, muita coisa cai por terra junto com ele — em especial uma quantidade astronômica de empregos?

Está na hora do poder executivo rever suas concepções a respeito do empresariado e reformular suas políticas tributárias e fiscalizatórias.

a classe
empresarial
recebe muito mais
cobranças que
favorecimentos

Os conceitos aqui apresentados são de caráter informativo. É necessário que seja feita consulta a um especialista para qualquer tomada de decisão.



A nova fonte de poder não é o dinheiro nas mãos de poucos, mas informação nas mãos de muitos.

John Naisbitt

MÃOS DADAS

de Francisco Anizeuton de Souza

Mãos que lutam e transformam o presente.
 Mãos que plantam a semente do amanhã.
 Mãos estendidas, prontas para ajudar.
 Seja na arte de educar,
 Seja na missão de curar ou aliviar a dor.
 Missões cotidianas do médico e do professor.
 Operários incansáveis na luta de seus sonhos e ideais.
 Operários que querem respeito
 E que reivindicam os seus direitos
 Através das lutas sindicais.
 Missões cotidianas daqueles que querem mudar a realidade.
 Pois vêm desrespeitada a sua dignidade.
 Mãos que, às vezes, vivem vazias ou atadas.
 Mãos que limpam e promovem a paz.
 Mãos que rezam e que clamam por justiça.
 Para o pobre e o oprimido,
 E por aqueles operários que vivem esquecidos.
 Missões cotidianas do gari, do promotor e do juiz
 Operários da limpeza e da justiça
 Que lutam contra a cobiça
 E contra as desigualdades sociais.
 Operários que lutam em favor da paz e da união
 Pois sabem que sozinhos não podem nada.
 A nossa homenagem e a nossa admiração
 A todo aquele que trabalha:
 O dentista, o bancário, o professor;
 O gari, o vigia e também o zelador.
 Operários que andam de mãos dadas
 E que todo dia constróem esse país.

Recomendamos

RÁDIO COMUNITÁRIA: COMUNICAÇÃO DEMOCRATIZADA PARA O BRASIL

Com ao aparecimento de novas inscrições para interessados em rádios comunitárias, feita no Diário Oficial da União do dia 12 de maio corrente, retoma-se a discussão sobre este meio de comunicação: para que servem as rádios comunitárias? Que função ocupam na sociedade? A maioria delas realmente atende a sua comunidade? Ou a interesses particulares?

Para início de conversa, qualquer tipo de rádio — seja ela comercial ou sem fins lucrativos — é o meio mais popular de comunicação no Brasil, chegando a abranger quase totalidade do território nacional. Nas rádios comunitárias isso ainda é mais acentuado, pois traz as pessoas ainda mais perto de si.

São rádios legalizadas que servem para atender uma comunidade e seus interesses específicos. Se a emissora funciona com a comunidade — com ela construindo parte da programação da rádio —, esta veicula mensagens de interesse coletivo, presta serviços informativos e educativos, tem uma grade cultural considerável.

Tem características específicas. É um tipo especial de emissora FM, de alcance limitado a, no mínimo, um quilômetro a partir de sua antena transmissora, sem fins lucrativos nem vínculos com partidos políticos,

FREIRA NO TAXI

Uma freira faz sinal para um táxi parar.
 Ela entra e o taxista não pára de olhar para ela:
 - Por que você me olha assim?
 Ele explica: - Tenho uma coisa para lhe pedir,
 mas não quero que fique ofendida...
 Ela responde: - Meu filho, sou freira há muito tempo e já vi e ouvi de tudo.
 Com certeza não há nada que você possa me dizer ou pedir
 que eu ache ofensivo.
 - Sabe, é que eu sempre tive na cabeça uma fantasia de ser beijado na
 boca por uma freira...
 A freira: - Bem, vamos ver o que é que eu posso fazer por você: primeiro,
 você tem que ser solteiro, corinthiano e também católico.
 O taxista fica entusiasmado: - Sim, sou solteiro, corinthiano desde criancinha e até sou católico também!
 A freira olha pela janela do táxi e diz: - Então, pare o carro ali na próxima travessa.
 O carro para na travessa e a freira satisfaz a velha fantasia do taxista com
 um belo beijo na boca.
 Mas, quando continuam para o destino, o taxista começa a chorar:
 - Meu filho - diz a freira - Porque é que está chorando?
 - Perdoe-me Irmã, mas confesso que menti:
 sou casado, santista e sou espírita.
 A freira conforta-o: - Deixa pra lá... Estou a caminho de uma festa a fantasia,
 me chamo Alfredo e torço pro SÃO PAULO.



instituições religiosas. Não pode, em hipótese alguma, inserir propaganda comercial, a não ser sob a forma de apoio cultural.

Este tipo de meio de comunicação ajuda a quebrar o monopólio das rádios comerciais, transmitindo uma grade de programação desvinculada dos interesses mercadológicos, afinada com os interesses da população. Sua ação pontual faz com que se volte ainda mais para sua comunidade e suas necessidades. Formas de comunicação com esta, de caráter coletivo, devem ser cada dia mais incentivadas no país.

O Ministério das Comunicações abriu inscrições para entidades interessadas em prestar serviços de rádio comunitária. Há concessões possíveis para 463 localidades do país.

As entidades devem se inscrever e apresentar a documentação em até 45 dias, mediante pagamento de R\$ 20, a ser feito no Banco do Brasil. O modelo do formulário de inscrição está disponível na página da web <http://www.mc.gov.br/>.

A documentação necessária para a habilitação inclui Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Estatuto Social e a relação dos associados da empresa. Os documentos devem ser encaminhados pelo correio ou entregues pessoalmente na sede do ministério, em Brasília.

LEGISLAÇÃO

Alterações e novidades

EMPRESAS INDIVIDUAIS E O SISTEMA MEI

A partir de Julho estarão abertas as inscrições para empresas individuais, que faturam até R\$36.000,00 por ano, a optar pelo sistema de formalização do Microempreendedor Brasileiro (MEI). Este sistema possibilitará principalmente empreendedores individuais (que são doceiros, borracheiros, artesãos, camelôs, manicures, barbeiros, eletricistas, dentre outros) a pagarem impostos fixos feito por meio de uma única guia.

Nesta guia única constarão os R\$ 51,15 (11% do salário mínimo) para a Previdência Social, R\$ 1 para o ICMS ou R\$ 5 para o ISS, dependendo de sua atividade. O MEI entra em vigor em de 1º de julho.

Tanto o processo de formalização quanto de contribuição será feito de maneira simples, de maneira a facilitar a adesão dos trabalhadores ao MEI. Será por meio da Internet, em site próprio, que o empreendedor irá se formalizar. Todo processo de cadastramento durará no máximo 30 minutos.

Após a formalização, as empresas individuais passam a ter direito à aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade e, seus dependentes, pensão por morte e auxílio-reclusão.

A opção para 2009 será apenas para empresas em início de atividade, já as existentes até 30/06/2009 que se enquadrem nas condições previstas, a opção poderá ser realizada em Janeiro de 2010.

JURISPRUDÊNCIA (discussão judicial)

RECEITA VETA POSSIBILIDADE DE EMPRESAS COM IMÓVEL ALUGADO PARTICIPAREM DO SIMPLES NACIONAL

A partir de 1º de janeiro de 2009, a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize atividade de locação de imóveis próprios não poderá recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional. Até o ano-calendário de 2008, o exercício dessa atividade não impedia o ingresso no Simples Nacional.

Sendo assim, empresas de pequeno porte e microempresas serão obrigadas a se desvincularem de imóveis dos quais tirem rendimentos caso queiram ingressar ou continuar enquadrados no Simples Nacional.

STJ DIZ QUE EPPS PODEM DIVIDIR DÉBITO EM MAIS DE 180 PARCELAS

Negando o recurso impetrado pela Fazenda Nacional, a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afirmou que as Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempresas podem parcelar suas dívidas em mais de 180 parcelas no Sistema de Parcelamento Especial (PAES). O STJ avaliou a questão mediante os termos previstos pela Lei Nº 10.684/2003.

Para o STJ, a legislação é clara, pois facilita a empresa de pequeno porte do pagamento do seu débito em 180 vezes ou em tantas quanto forem necessárias. As parcelas, contudo, não podem ser menores que R\$ 200.

DEVEDORES DA UNIÃO TERÃO DÉBITO DESCONTADO NA RESTITUIÇÃO DO IR

Para quem tem dívida com a União, vale lembrar que estas serão descontadas na restituição do imposto de renda. Não são apenas as dívidas com o Leão, mas de toda natureza. Se você tiver dívida menor que a restituição, receberá apenas a diferença; se for maior, não recebe nada e ainda sobra um rescaldo da dívida. Estas regras estão em vigor desde 2006.

A União deverá notificar o contribuinte em débito com até 30 dias de antecedência da restituição. Caso já tenha quitado a dívida, o contribuinte recebe a restituição total.



CLASSES A E B PEDEM MAIS NOTA FISCAL

A solicitação de nota fiscal se torna um hábito frequente entre os brasileiros de classe alta. Segundo dados da GfK, uma das maiores empresas de pesquisa do mundo, coletados em nove capitais brasileiras, 58% da classe A1 pedem nota fiscal, enquanto apenas 51% das classes A2 e B1 fazem o mesmo. Este número cai ainda mais para o intervalo entre as classes B2 e C: só 43% pedem nota; na classe D são apenas 38%.

Quando os dados são analisados pelo viés da faixa etária, os adolescentes pedem menos: 34% dos compradores entre 13 e 19 anos pedem. Dentre os que mais solicitam estão adultos entre 30 e 49 anos (48%).

A exigência da nota fiscal é determinante para que compremos produtos com qualidade e confiabilidade, além podermos acumular créditos como no programa da nota fiscal paulista para descontos em IPVA e, no âmbito federal em alguns casos, para abatimento no Imposto de Renda. Além de gerar riqueza também riqueza para o bem público.

TABELAS

INDICADORES DE INFLAÇÃO E JUROS – (%)

| MÊS | IPC FIPE | | IPC-DI FGV | | IGP-M FGV | | IGP-DI FGV | | INPC IBGE | |
|-----|---------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. |
| FEV | 0,27 | 6,19 | 0,21 | 6,14 | 0,26 | 7,85 | -0,13 | 7,49 | 0,31 | 6,24 |
| MAR | 0,4 | 6,61 | 0,61 | 6,78 | -0,74 | 7,05 | -0,84 | 6,59 | 0,20 | 6,46 |
| ABR | 0,31 | 6,05 | 0,47 | 6,05 | -0,15 | 5,38 | 0,04 | 4,72 | 0,55 | 5,82 |
| MÊS | CUB SINDUSCON | | SELIC | | TR | | POUP | | TJLP | |
| | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. | Mês | Últ. 12m. |
| FEV | 0,42 | 11,17 | 0,92 | 12,75 | 0,05 | 1,6 | 0,5453 | 8,58 | 0,51 | 6,25 |
| MAR | -0,09 | 10,83 | 0,95 | 12,77 | 1,14 | 1,74 | 0,64 | 8,71 | 0,51 | 6,25 |
| ABR | -0,12 | 10,26 | 0,87 | 12,75 | 0,04 | 1,79 | 0,54 | 8,07 | 0,51 | 6,25 |

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

EVENTOS E FEIRAS

junho 2009

1ª UNO MARKETING
Feira e Congresso de Marketing Sustentável
02 a 04 de junho de 2009
Centro Fecomércio de Eventos São Paulo - SP
www.unomarketing.com.br/

1ª FEINCARTES
Feira Internacional de Artesanato e Cultura
05 a 14 de junho de 2009
Espaço Cassiano Ricardo São José dos Campos - SP
www.feincartes.com.br/

25º FISPAL FOOD SERVICE
Feira Internacional de Produtos e Serviços para Alimentação Fora do Lar
15 a 18 de junho de 2009
Expo Center Norte São Paulo - SP
www.fispal.com

9ª BRASILSHOP
Feira Internacional de Produtos e Serviços para Alimentação Fora do Lar
17 a 20 de junho de 2009
Pavilhão da Interior Eventos São Paulo - SP
www.abfexpo.com.br

8ª SALÃO SÃO PAULO DETURISMO
18 a 20 de junho de 2009
Centro de Convenções São Luís São Paulo - SP
www.salaopturismo.com.br

3ª FORIND
Feira de Fornecedores Industriais do Interior de São Paulo
24 a 26 de junho de 2009
Centro de Eventos Zanini Sertãozinho - SP
www.forind.com.br

anote



Prazos

05 Salários Metalúrgicos, FGTS, Salários demais categorias

15 Retenção 4,65% (PIS, COFINS, CSLL) (2ª Quinzena de maio/2009), DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)

19 INSS empresa e equiparada, Simples Nacional, INSS (Empresa/Rural), IR Fonte (diversos)

25 PIS/COFINS, IPI

30 "IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Presumido), Contribuição Social (Estimativa L. Real e trimestral cota e IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Lucro Presumido), REFIS I, PAES, PAEX 1, PAEX 2, IPI (ME e EPP) IRPF (MENSALÃO E CARNE LEÃO), RETENÇÃO 4,65% (PIS, COFINS, CSLL) -1ª quinzena de junho/2009 "

* ICMS (RPA) de acordo com o CPR (Código de prazo para recolhimento)*

PISO SALARIAL DE SÃO PAULO POR CATEGORIA PARA OS TRABALHADORES QUE NÃO TEM SINDICATO

| | |
|------------|--|
| R\$ 505,00 | Trabalhadores domésticos, serventes, trabalhadores agropecuários e florestais, pescadores, contínuos, mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros públicos, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não-especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, cumins, "barboys", lavadeiros, ascensoristas, "motoboy's", trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais e trabalhadores não-especializados de minas e pedreiras |
| R\$ 530,00 | Operadores de máquinas e implementos agrícolas e florestais, de máquinas da construção civil, de mineração e de cortar e lavrar madeira, classificadores de correspondência e carteiros, tintureiros, barbeiros, cabeleireiros, manicures e pedicures, dedetizadores, vendedores, trabalhadores de costura e estofadores, pedreiros, trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, de fabricação e confecção de papel e papelão, trabalhadores em serviços de proteção e segurança pessoal e patrimonial, trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem, garçons, cobradores de transportes coletivos, "barmen", pintores, encanadores, soldadores, chapeadeiros, montadores de estruturas metálicas, vidreiros e ceramistas, faiendeiros, tecelões, tingidores, trabalhadores de corteimento, joalheiros, ourives, operadores de máquinas de escritório, secretários, datilógrafos, digitadores, telefonistas, operadores de telefones e de "telemarketing", atendentes e comissários de serviços de transporte de passageiros, trabalhadores de redes de energia e de telecomunicações, mestres e contramestres, marceneiros, trabalhadores em usinagem de metais, ajustadores mecânicos, montadores de máquinas, operadores de instalações de processamento químico e supervisores de produção e manutenção industrial; |
| R\$ 545,00 | Administradores agropecuários e florestais, Trabalhadores de serviços de higiene e saúde, Chefs de serviços de transportes e de comunicações, Supervisores de compras e de vendas, Dedetizadores, Vendedores, Trabalhadores de Costura e Estofadores, Pedreiros, Trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, Agentes Técnicos em vendas e Representantes Comerciais, Operadores de estação de rádio e de estação de televisão, Operadores de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e Técnicos em Eletrônica. |

INTERAGE Rua Amélia Leite Marques, 17 - sala 2 - Sorocaba CEP: 18103-500 CNPJ: 04.989.145/0001-18

Tel: 15 3212 4860 interage@jornalinterage.com.br www.jornalinterage.com.br

Jornalista responsável: Carlos Baptista MTB 8226 Diagramação: Wilson R. Faustino Impressão Gráfica Nova Baraúna Fechamento: 21/05/2009
Poderão ocorrer alterações após o fechamento desta edição. Proibida a reprodução parcial ou integral desta.